



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de VITÓRIA DO XINGU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, consoante autorização do(a) Sr(a). FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para Locação do imóvel situado à Rua Abreu Freitas, nº 1090, Bairro Alegria, neste Município, destinado ao uso como almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de VITÓRIA DO XINGU, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Não houve uma pesquisa de mercado, e, sim uma avaliação do imóvel com visita in-loco com a

AV. MANOEL FELIX DE FARIAS Nº 174 CENTRO


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



emissão de laudo efetuado pela equipe da Secretarai de Municipal Obras, Viação e Infraestrutura, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica, uma vês que o referido imóvel já vem sendo locado em anos anteriores.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com , no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), tendo como valor contratual a importância de R\$ 16.800,00 (dezessies mil oitocentos reais), levando-se em consideração a avaliação do imóvel para preço de mercado, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 06 de Janeiro de 2017


NILTON DO SOCORRO MARTINS MARQUES FILHO
Comissão de Licitação
Presidente